



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 001/2016-Registro de

Preços.

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro Sr. Cláudio Roberto Alves dos santos, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, obteve o seguinte resultado: A empresa JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP sagrou-se vencedora para os itens **02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98** no valor global de **R\$ 66.909,36** (sessenta e seis mil novecentos e nove reais e trinta e seis centavos); O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

Cláudio Roberto Alves dos santos - Pregoeiro

EXTRATO DE 3º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT Senhora Silvana de Lourdes Pereto, torna público para conhecimento dos interessados o 3º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços nº 11/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA
Objeto: Revisão Econômica Financeiro dos itens 01,02,03 e 04 constantes da Ata de Registro de Preços nº 11/2015.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2015 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 11/2015, Processo Administrativo nº 0376/2015, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 29/01/2016

O 3º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0376/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 E PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Sandra Martins – Prefeita Municipal e a ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA - representada pelo senhor Eraldo Eric Donadel Guimarães. Guarantã do Norte, 29 de janeiro de 2016.

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 01/2016, que fará realizar, no dia **04 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas**, em sua sede, na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a ser apresentadas no âmbito da **Tomada de Preço**, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 01/2016, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, conforme relações abaixo:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM PMGN?	A
1	AGNALDO SOUZA MIRANDA	APRESENTADOR JORNALISTICO	NÃO	
2	ANAIRAN GOMES RAMOS FERRETTI	ATUA NA AREA DE APOIO (CONTADORA E ADMINISTRATIVA)	NÃO	
3	ANDRÉ OLIVEIRA DE GUARDA	ATUA NA AREA DE APOIO JORNALISTICO (GERENTE COMERCIAL)	NÃO	
4	CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE	EDITOR	SIM	
5	EDINEUZA TORRES GOMES	ATUA NA AREA DE APOIO JORNALISTICO (ADMINISTRATIVO)	NÃO	
6	ELIANDRO BATISTA BOIKO	EDITOR DE IMAGENS	NÃO	
7	LEANDRO LIMA DE NASCIMENTO	JORNALISTA	SIM	
8	LUANA MARIA GAEST	PRODUTORA E OPERADORA DE AUDIO	NÃO	
9	MARINA DA SILVA PAVANETE CARVALHO	ATUA NA AREA DE APOIO (ATENDIMENTO/RECEPÇÃO)	NÃO	
10	PABLO DA SILVA LOTÉRIO	RADIALISTA	NÃO	
11	ROSANGELA LIMA DA SILVA	RADIALISTA	NÃO	

Nos termos do § 5º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3552-5135.

Guarantã do Norte/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

Luis Gustavo Zandarim Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **17 de Fevereiro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 01 de Fevereiro de 2016. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ROSA MARIA DA COSTA MARQUES. RESUMO DO OBJETO: **Locação de Imóvel Urbano para o funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.** PERÍODO: 11 (onze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.549,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 01/02/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT DESPACHO

Trata-se do cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 015/2015, com objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA", registrada com a empresa A.C. ARAUJO AGENCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.938.443/0001-06, que mudou-se a razão social para D. C. LEITE – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI.

Dos fatos

A empresa D. C. LEITE – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI, alegou impossibilidade de cumprimento do contrato e solicita rescisão nos termos da CLÁUSULA 6º da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, conforme documentos em anexo no processo administrativo nº 001/2016 do Departamento de fiscalização de Contratos.

Da Justificativa

Considerando o descrito no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, assinada pelo fornecedor, transcrito abaixo:

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

É o relatório. Passo a decidir.

ANTE O EXPOSTO, levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93, o relatório da Fiscal de Contrato e o parecer jurídico, apensados ao processo licitatório mencionado, **DEFIRO** o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, observando os preceitos legais, a partir da data de publicação deste despacho.

Juína/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se

Publique-se

Notifique-se

Cumpra-se